



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
108 Sul Conjunto L Lote 03
Alameda 2 S/N Cx. Postal 173
Palmas - TO - Brasil

Curso: **Pedagogia-Regime Especial** Título Obtido: Licenciado Emissão: 23/5/2011 Página: 1
Reconhecimento do Curso: Decreto Nº 3.216, de 20/11/2007. D.O.E Nº 2.535 de 21/11/2007

Habilitação: Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Educacional

Aluno(a): **GUSTAVO DA LUZ COSTA**

Telessala: 083 - CRISTALÂNDIA Semestre de Conclusão: 01/2007 Colação/Grau: 26/10/2007

RG:400.468 Órgão Exp.: SEJSP/TO Natural de CRISTALÂNDIA/TO Data de Nasc.: 01/03/1985

Título Eleitoral: 035509242747 Zona: 013 Seção: 0058 Cert. Militar: 7ª CSM RA 07072 201740 0

Filiação : RAIMUNDO SANTOS DA COSTA e AMUJACI DA LUZ COSTA

Ensino/Médio: COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA - CRISTALÂNDIA - TO Ano Conclusão: 2003

Forma de Ingresso: Vestibular Semestre : 2004/02 Pontuação: 223

Matrícula: 3083170

Código	Descrição	C R E D I T O S				
		Carga Horária	Período Letivo	Média Final	Situação Final	Conceito
PE2004/01	Língua Portuguesa	60	02/2005	5,0	AP	D
PE2004/02	Fundamento do Trabalho Acadêmico	60	02/2004	5,5	AP	D
PE2004/03	Sociologia da Educação	60	02/2004	6,6	AP	D
PE2004/04	Filosofia da Educação	60	02/2004	7,0	AP	C
PE2004/05	História da Educação	60	02/2004	6,1	AP	D
PE2004/06	Pesquisa na Prática Pedagógica (Fundamentação)	150	02/2004	6,3	AP	D
PE2004/07	Leitura e Prática de Produção Textual	60	01/2005	7,2	AP	C
PE2004/08	Matemática Básica	60	01/2005	6,0	AP	D
PE2004/09	Língua Estrangeira Moderna (espanhol)	60	01/2005	6,0	AP	D
PE2004/10	Psicologia Infantil, Adolescência e Vida Adulta	60	01/2005	6,7	AP	D
PE2004/11	Didática	60	01/2005	5,1	AP	D
PE2004/12	Pesquisa na Prática Pedagógica (Contexto Escolar)	135	01/2005	5,2	AP	D
PE2004/13	Processo e Metodologia da Alfabetização	60	02/2005	8,0	AP	B
PE2004/14	Psicologia da Aprendizagem	60	02/2005	7,5	AP	C
PE2004/15	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	60	02/2005	7,5	AP	C
PE2004/16	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática	60	02/2005	9,0	AP	A
PE2004/17	Política e Organização da Educação Básica	60	02/2005	7,5	AP	C
PE2004/18	Pesquisa na Prática Pedagógica (Docência Reflexiva)	120	02/2005	6,8	AP	D
PE2004/19	Fundamentos e Metodologia do Ensino da História	60	01/2006	6,5	AP	D
PE2004/20	Fundamentos e Metodologia do Ensino da Geografia	60	01/2006	7,0	AP	C
PE2004/21	Fundamentos e Metodologia do Ensino da Ciências	60	01/2006	6,5	AP	D
PE2004/22	Teorias do Currículo	60	01/2006	7,0	AP	C
PE2004/23	Princípios e Métodos da Supervisão Educacional I	60	01/2006	6,0	AP	D
PE2004/24	Estágio Supervisionado I	135	01/2006	6,9	AP	D
PE2004/25	Avaliação da Aprendizagem Escolar	60	02/2006	6,5	AP	D
PE2004/26	Educação e Movimento Corporal	60	02/2006	5,5	AP	D
PE2004/27	Fundamentos e Metodologia da Educação de Jovens e Adultos	60	02/2006	6,0	AP	D
PE2004/28	Princípios e Métodos da Supervisão Educacional II	60	02/2006	7,5	AP	C
PE2004/29	Arte e Educação	60	02/2006	8,5	AP	B
PE2004/30	Estágio Supervisionado II	135	02/2006	5,5	AP	D
PE2004/31	Gestão dos Processos Escolares	60	01/2007	8,0	AP	B
PE2004/32	Políticas e Estratégias da Educação Inclusiva	60	01/2007	8,0	AP	B
PE2004/33	Tecnologias Educacionais	60	01/2007	8,5	AP	B
PE2004/34	Ética Profissional Aplicada a Educação	60	01/2007	8,0	AP	B
PE2004/35	Supervisão na Educação Básica	60	01/2007	6,5	AP	D
PE2004/36	Estágio Supervisionado para TCC	135	01/2007	8,0	AP	B
PE2004/37	Atividades Científico Culturais	200	01/2007	-	AP	-

Prefeitura Municipal de Palmas:
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
Palmas-TO, 18/11/11

Joyce Mendes de A. Laureço
Mat. 413001791
Sec. Mul. de Planej. e Gestão



Fundação Universidade do Tocantins

EDUCON

Tecnologia em educação continuada



O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 26 de Outubro de 2007, do curso de graduação - PEDAGOGIA - confere o título de

Prefeitura Municipal de Palmas
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
Palmas-TO: 18-111-111

Joyce Mendes de A. Lourenço
Mat. 413001791
Sec. Múl. de Planej. e Gestão

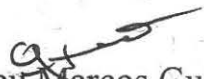
Licenciado


a

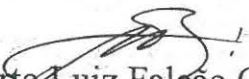
GUSTAVO DA LUZ COSTA

brasileiro, natural do Tocantins, nascido(a) em 01 de Março de 1985, RG 400.468 SEJSP/TO, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 02 de Junho de 2008.


Galileu Marcos Guarengi
Pró-Reitor de Graduação


Gustavo da Luz Costa
Diplomado(a)


Humberto Luiz Falcão Coelho
Reitor



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res. TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **GUSTAVO DA LUZ COSTA**

Inscrição: 035509242747	Zona: 13	Seção: 58
Município: 93238 - CRISTALÂNDIA		UF: TO
Data de Nascimento: 01/03/1985	Domiciliado desde: 06/03/2002	
Filiação: AMUJACI DA LUZ COSTA		
RAIMUNDO SANTOS DA COSTA		

Certidão emitida às 22:12 de 07/11/2011

Res. TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **7AK5.ØUDT.FTPT.K7FE**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Gustavo da Luz Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

400.468 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2011

GUSTAVO DA LUZ COSTA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO SANTOS DA COSTA
AMUJACÍ DA LUZ COSTA

NATURALIDADE
CRISTALÂNDIA-TO

DATA DE NASCIMENTO
1/3/1985

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 5.778, Lv A-21, Fls 197-V, Exp. 12/4/1985
Cristalândia -TO -

CPF 008.754.501-21

Smartina
ASSINATURA DO DIRETOR

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS IREX & SOBR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GUSTAVO DA LUZ COSTA

DATA DE NASCIMENTO 01/03/1985

N.º INSCRIÇÃO 0365 0924 2747

ZONA 013

SEÇÃO 0058

MUNICÍPIO / UF
CRISTALÂNDIA/TO

DATA DE EMISSÃO
21/07/2005

JUIZ ELEITORAL
Agenor Alexsandro da Silva

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Gustavo da Luz Costa

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
7ª CSM

RA 07072 201740 0

GUSTAVO DA LUZ COSTA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI RAIMUNDO SANTOS DA COSTA

MÃE AMUJACI DA LUZ COSTA

DATA NASC 01 MAR 85

NATURALIDADE CRISTALÂNDIA TO

Dispensado de Serviço Militar inicial em 15 DEZ 2003
por EXCESSO DO CONTINGENTE

Cm/Ch ou Dir 2º Tenente
Ardo 15º Del. SM/7ª CSM



Gustavo da Luz Costa

DISPENSA DO

Prefeitura Municipal de Palmas

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original

Palmas-TO. 18/11/11

Joyce

Joyce Mendes de A. Lourenço

Mat. 413001791

Sec. Mul. de Planej. e Gestão



REGISTRO CIVIL

Goiás

Cristalândia

Cristalândia

Séde



RAIMUNDO WILTON COELHO MOREIRA

Oficial Efetivo do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 197-V do Livro A 21 sob No de Ordem 5.778 foi lavrado o assento do nascimento de

GUSTAVO DA LUZ COSTA

do sexo Masculino nascido no dia Primeiro de março de mil novecentos e oitenta e cinco (01.03.1985)

às 7:00 horas e :::: minutos, em Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta cidade de Cristalândia, Estado de Goiás

filho de Raimundo Santos da Costa

e de Dona Amujaci da Luz Costa

Sendo avós paternos Emiliano Fernandes da Costa

e Dona Eduvirgens Santos da Costa

e avós maternos José Manoel da Luz

e Dona Enita Olímpio da Luz

O assento foi lavrado em 12 de abril de 1985 tendo sido declarante

O pai do registrando

e serviram de testemunhas As constantes do termo.

Observações: Isento de selo por ser a 1ª via extraída.



Prefeitura Municipal de Palma AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original

Palmas-TO 18/11/85

Joyce Mendes de A. Lourenço Mat. 413001791 Sec. Mul. de Planej. e Gestão

O referido é verdade e dou fé.

Cristalândia 12 de abril de 1985

Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RECEBEMOS

09/12/11

Joyce Mendes de A. Lourenço
Mat. 413001791
Sec. Mul. de Planej. e Gest.:

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO
CONCURSADO (A)

413006153
112238

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

Nome: GUSTAVO DA LUZ COSTA	Data do Exercício: 01/12/2011
Cargo: P II 40H	Função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	C.P.F.: 008.754.501-21
Descrição do Setor de Lotação: E.T.I. PADRE JOSIMO	Código do Setor: 29.2.38
Dotação Orçamentária: 03.2900.12.361.0074.2393	Código: 406

Palmas, 09 de dezembro de 2011.

PAULA GUARDIOLA PERETTI TEIXEIRA
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

ATENDIDO em
13-12-2011
NETO

Diretora
Diretor
Atendido em

12 12 11
DIRETORA
CAD. DEH

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-3:
168001 – ANTÔNIO AUGUSTO REIS DA SILVA.

Chefe da Divisão Orçamentária – FG-4:
153361 – DINAY ALVES ROCHA.

Chefe da Divisão de Suprimentos – FG-4:
266931 – DENILTON MOREIRA SILVEIRA.

Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

LUDIMILA INÊS NUNES PRESTES, para exercer o cargo de Gerente Pedagógico, DAS-3, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 27 de setembro de 2011.

Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2011**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor JAILTON MIRANDA DE CARVALHO, matrícula 413002005, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 5 de outubro de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor MANOEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 413002038, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 17 de outubro de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor NEY ROBSON MOURA DA SILVA, matrícula 413003079, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 2 de novembro de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011**

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Professor – Pedagogia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	319	GUSTAVO DA LUZ COSTA
2	320	CLAUDIA REGINA DIAS DO NASCIMENTO
3	321	VIVIANA AIRES ROCHA

Professor – Orientação Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	30	EDILEUZA DE CASTRO PEREIRA DUTRA

Técnico Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	121	TAMIRES SILVA RODRIGUES
2	122	REGINA HELENA CARRARO

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	525	PENÉLOPE DE AZEVEDO SOUSA
2	526	CRISTIANA MARCIONILA REIS DAS DORES
3	527	WIRES DE OLIVEIRA PERES
4	528	GLENILSON MARINHO RODRIGUES
5	529	MILENE ROCHA COSTA

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

HALANA RÉGIA MACIEL PEREIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Decisão nº 084/2011, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2011024569.

Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público DOUGLAS XAVIER DE SOUZA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de agosto a 20 de novembro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano

da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FABIANI JULIÃO DOS SANTOS MICHELS, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 18 de agosto a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA APARECIDA DA CRUZ MARTINS, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 17 de agosto a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de agosto a 22 de novembro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

Da Nomeação e Posse:

Decreto DECRETO	Data do Decreto: 13/10/2011	Data da Posse: 18/11/2011
Cargo Investido: PROFESSOR - PEDAGOGIA	Caráter: Efetivo (X) Comissão ()	
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		

Dados do Empossado

Nome Completo GUSTAVO DA LUZ COSTA			
Sexo Masculino (X) Feminino ()	Data de Nascimento 01/03/1985	Estado Civil SOLTEIRO	C.P.F. 008.754.501-11
Nome da Mãe AMIGACI DA LUZ COSTA			
Nome do Pai RAIMUNDO SANTOS DA COSTA			
PIS/PASEP 124.14530.27-9	Carteira de Identidade nº 400.468 2ª VIA	Orgão Expedidor SSP	UF TO
Data de Emissão 07/02/2011		Título 0355 0924 2747	Data de Emissão 21/07/2005
Zona 013		Seção 0058	
Nacionalidade BRASILEIRO		Certificado Militar 07072 201740 0	Região 7ª CSM
UF TO		Seção TO	
Grau de Instrução ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		Pós Graduação XXXXXXXXXX	
Endereço Completo QDR 210 SUL ALAMEDA 13 CASA 02 LOTE 08 SN CEP 17020-588		Telefone (63) 9213-2034 OU 8404-8056	

Assinaturas

Empossado: <i>Gustavo da Luz Costa</i> Servidor Responsável pela Posse	Empossante: <i>Ana Carolina de A. G. Emmerich</i> Secretaria Municipal Planejamento e Gestão
--	---

Joyce Mendes de A. Lourenço
Mat. 413001791
Sec. Mül. de Planej. e Gestão

OK



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:06:28